DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO 2
Licitações e Contratos 2
Distratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.josebonifacio.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.josebonifacio.dioe.com.br

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.josebonifacio.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: José Bonifácio
Data: 2015.07.20 07:58:10 -0300

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Licitações e Contratos

Distratos

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Finanças, Contabilidade e Planejamento

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 280/2013/2013 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO E A CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA. E QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA.

DISTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, pessoa jurídica de direito público, sediada na Rua 21 de Abril, n° 482, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 45.141.132/0001-71, neste ato representado por Edmilson Pereira Alves, portador do RG n° 288191554 e do CPF nº 166.105.628-81.

CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Fernando Simas, n° 1.222, Bairro Mercês, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 77.578.623/0001-70, neste ato representado por seu sócio Sr. Wilson Wieck, portador do RG n° 10.179.125-2 SSP/SP e do CPF n° 616.319.819-00.

Os **DISTRATANTES** têm entre si, justo e avençado, e resolvem rescindir o Contrato n° 280/2013/2013, celebrado em 30/12/2013 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 Lei n° 12.462 de 04 de agosto de 2011 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato firmado entre as partes em 30/12/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quarta, Parágrafo Primeiro, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO AMIGÁVEL

2.1 Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 29/12/2014, o Contrato n° 280/2013/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo de rescisão amigável sustenta-se no interesse e conveniência da Administração Pública e encontra amparo legal no Artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1 As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, não sendo cabível, por parte dos DISTRATANTES, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a inexecução da

CASA ALTA DEPTO. JURÍDICO

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Finanças, Contabilidade e Planejamento

obra, pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

4.2 Pela assinatura do presente termo as Partes concedem plena quitação de todas as obrigações pactuadas, renunciando ambas expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 As questões decorrentes deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de José Bonifácio/SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão Amigável de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

José Bonifácio/SP, 19 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO/SP
SR. PREFEITO EDMILSON PEREIRA ALVES
DISTRATANTE

Wilson Wieck
DISTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Élida J. Silva
NOME:
CPF: 067.025.369-33

Isabelle Garcia Ribeiro
NOME:
CPF: 056.926.969-59

CASA CIVIL DEPTO. JURÍDICO

Código Localizador: 7A0DMLW4